

São Paulo, 118 (90) **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I
sexta-feira, 16 de maio de 2008

Atos do Governador
DECRETOS DE 15-5-2008

Nomeando:

com fundamento no art. 22 da LC 1.010-2007, e nos termos do art. 10 do Regulamento da São Paulo Previdência - SPPREV, aprovado pelo Dec. 52.046- 2007, os adiante relacionados para compor a Diretoria Executiva da referida Autarquia:

Carlos Henrique Flory, RG 2.949.950, que responderá pelas atribuições de Diretor Presidente, com acumulação com as de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp, mediante opção de remuneração;

Karina Marçon Spechoto, RG 25.313.730-5; **Carmen Silvia Pagotto**, RG 6.845.787-X; **Maria Nunes Pires**, RG W234982Z; **Tomaz Alves Cangerana**, RG 5.039.047, que responderá pelas atribuições de Diretor de Benefícios, enquanto não forem transferidas todas as funções previdenciárias da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPM para a São Paulo Previdência - SPPREV, com acumulação com as de Superintendente da CBPM, mediante opção de remuneração.

Designando, com fundamento no art. 7º, combinado com o art. 15, da LC 1.010-2007, os adiante relacionados para compor o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV:

Indicados pelo Governador do Estado:

José Roberto de Moraes, RG 4.619.010-7, como titular e que responderá pela Presidência e **Olavo José Justo Pezzotti**, RG 12.856.835-5, como suplente, para um mandato de 3 anos;

Tzung Shei Ue, RG 13.671.643, como titular e que responderá pela Vice-Presidência e **Heloísa Regina Alves Moraes**, RG 9.172.103, como suplente, para um mandato de 3 anos;

Ivani Maria Bassotti, RG 7.871.225 e **Sandra de Castro Melo**, RG 9.650.343, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Lílian Salvador Paula, RG 13.857.069 e **Gabriel Bittencourt Perez**, RG 5.871.871, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, RG 4.938.418 e **Johnny Rizzieri Olivieri**, RG 5.513.157, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

David Antonio de Godoy, RG 8.563.053 e **Eurídice Orpheu Alves de Souza**, RG 10.563.915, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Marcos Eduardo Tribst, RG 14.642.571-6 e **Célia Bueno Velásquez**, RG 8.446.278, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública:

Júlio Bonafonte, RG 2.901.889-4 e **Antônio Grande dos Santos Filho**, RG 11.109.532-3, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e seus pensionistas:

Antonio Dorival Gamba, RG 5.494.463 e **Ariovaldo de Camargo**, RG 17.742.528-3, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Ângelo D'Agostini Junior, RG 11.606.694-5 e **Elisabeth Massuno**, RG 6.978.608-2, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Indicados pelos servidores inativos do Poder Executivo e seus pensionistas:

Rodolpho Marques Filho, RG 3.585.817-5 e **Zilda Halben Guerra**, RG 1.352.708, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Indicados pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e seus pensionistas:

Luis Carlos dos Santos, RG 2.837.459-9 e **Valdir Suzano**, RG 33.383.443, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Indicados pelos servidores ativos e inativos das Universidades estaduais e seus pensionistas:

Osmar de Oliveira Marchese, RG 1.028.018 e **Silvia Elena de Lima**, RG 8.470.347, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos.

Designando, com fundamento no art. 14, combinado com o art. 15, da LC 1.010-2007, os adiante relacionados para compor o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV:

Indicados pelo Governador do Estado:

Emília Ticami, RG 6.923.423-1 e **Gilberto Souza Matos**, RG 14.061.243, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Maria de Fátima Alves Ferreira, RG 11.766.712-2 e **Ivone Ferraz Anacleto**, RG 10.988.806, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Rubens Peruzin, RG 13.725.920-7 e **Maria Helena Vilchez Martin**, RG 15.878.312, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos;

Oriundos do Poder Executivo, indicados pelos seus servidores ativos, inativos, ou pelos militares do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado, e respectivos pensionistas:

Aníbal Hiroshi, RG 3.824.856 e **Luiz Gonzaga José**, RG 3.814.819, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 3 anos;

Oriundos do Poder Judiciário e Ministério Público, indicados pelos seus servidores ativos e inativos e pelos pensionistas:

Yvone Barreiros Moreira, RG 5.035.592-2 e **Luis Carlos de Camargo**, RG 14.691.036, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos.

Declarando que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência – SPPREV terão, respectivamente, 6 e 2 representantes dos servidores e militares, **enquanto perdurar a Ação Judicial nº 583.53.07.138718-1**, que questiona os nomes indicados pelos representantes do Poder Legislativo.